

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), em favor da empresa: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES, E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Maio de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo Nº, 00027/2020 - ADESÃO Nº 00002/2020, ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2019, (REGISTRO DE PREÇO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001738-4/PLANO DE

RECURSOS ARTICULADAS/FNDE - 02.040 - Secretaria Municipal de Educação, na classificação nº 12

1012 1013 Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação, no elemento de despesa:

4490.52 1111 Equipamentos e Material Permanente -VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA, 4490.52

1124 Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO: 12(dozes) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

DECRETO Nº 015/2020-GP.

DISPÕE SOBRE: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE 2018 REALIZADO PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, REALIZADO EM FEVEREIRO DE 2018, a teor do **ITEM 4 da CLÁUSULA XVIII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

CONSIDERANDO e respeitando as regras definidas pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO do Concurso Público, realizado por esta municipalidade, devidamente homologado pelo DECRETO Nº 006, de 14 de maio de 2018, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 22 de 05 de 2018.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prorrogação do prazo de validação do referido Concurso, em conformidade aos princípios da oportunidade e conveniência, possibilitando a Administração a aproveitar o máximo que puder do pessoal aprovado/ classificado para preenchimento das vagas lançadas pelo Edital de convocação;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, a validade do Concurso Público realizado por esta municipalidade em fevereiro de 2018, devidamente homologado pelo **DECRETO Nº 006**, de 14 de maio de 2018, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 22 de 05 de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 04 de maio de 2020.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO

DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - EPP - CNPJ 19.314.966/0001-21. Valor: R\$ 201.645,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 05 de Maio de 2020.

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2020, para o dia 22 de Maio de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Motivo do adiamento: Adequação do Edital a partir de solicitação do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 05 de Maio de 2020.

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2020 - PMBE X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2020 - PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PARA SEREM DOADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo valor global de R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), ficando a empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01 e 02 pelo valor total de R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bayeux-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 - PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), em favor da empresa: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 - PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 04 DE MAIO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 – PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), em favor da empresa: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX